



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Coordenação-Geral de Gestão do Território

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 do TED 942134/2023 UNIFAP

OBJETIVO: Alteração no valor da bolsa da secretaria de administração do projeto, a contar de agosto de 2024, visto que com a colaboradora executará outras funções não previstas inicialmente, mas que são necessárias para melhor desenvolvimento do projeto. Ressalta que a alteração não implicam novos valores, apenas em remanejamento de recursos., celebrado entre a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP e esse Ministério, cujo objeto é “realização do diagnóstico dos municípios da faixa de fronteira do estado do Amapá, a elaboração do Plano Estadual para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – PDIFF Amapá, e a implementação do laboratório de estudos de fronteira na Universidade Federal do Amapá, visando estruturar ações para o desenvolvimento de atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental”.

PROCESSO Nº **59000.010913/2023-81** TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº **TED 942134/2023** (SEI 5287501), celebrado em **01/07/2023** .

OBJETO: “Realização do diagnóstico dos municípios da faixa de fronteira do estado do Amapá, a elaboração do Plano Estadual para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – PDIFF Amapá, e a implementação do laboratório de estudos de fronteira na Universidade Federal do Amapá, visando estruturar ações para o desenvolvimento de atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental”.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Adriana Melo Alves, Secretária da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, com competência que lhe foi delegada pela **Portarias Casa Civil, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DOU, de 30 de janeiro 2023**, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - MIDR/SDR e a **Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover alterações **nas** Metas 2.2, à 2.2.6, Metas 3.1. à 3.1.8 a serem desenvolvidas no âmbito do **TED nº 942134/2023 (5287501)** do **Plano de Trabalho (5282609)** , celebrado no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020: “as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1 Assim, **as Metas 2.2, à 2.2.6, Metas 3.1. à 3.1.8 A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED nº 942134/2023** aprovado conforme descrito no **OFICIO Nº 28 / 2024 - REITORIA (11.02)** SEI (5282332):

Segue a tabela correspondente as Metas **2.2, à 2.2.6, Meta 3.1. à 3.1.8**, já com as alterações:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	--------	----------------	-------------	--------	-----

Meta 2.2. Oficinas de carteira de projetos: 2.2.1: Preparação, divulgação e mobilização para as oficinas de carteira de projetos / 2.2.2: Realização das oficinas de carteira de projetos / 2.2.3: Organização dos dados obtidos / 2.2.4: Elaboração da versão preliminar do diagnóstico / 2.2.5: Elaboração da versão preliminar das cartilhas orientativas / 2.2.6: Elaboração da versão preliminar do PDIFF Produto da meta: Primeira versão do PDIFF	Diárias para o deslocamento da equipe	DIA	212	300,90	63.790,80	JUN/24	SET/24
Meta 3.1.: 3.1.1: Banca de Avaliação Técnica / 3.1.2: Consulta Pública virtual / 3.1.3: Elaboração da versão final do diagnóstico / 3.1.4: Elaboração da versão final do PDIFF/AP / 3.1.5: Elaboração da versão final das Cartilhas / 3.1.6: Elaboração da proposta de implantação do laboratório de estudos de fronteira / 3.1.7: Resumo Executivo do PDIFF/AP / 3.1.8: Cerimônia de entrega dos produtos do projeto / Produto da meta: Versão final do PDIFF	Passagens aérea	PARES	3	4.973,57	14.920,71	OUT/24	FEV/25
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Equipe de Coordenação do projeto ²	Secretário de Administração	MÊS	11	2.500,00	27.500,00	SET/23	JUL/24
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Equipe de Coordenação do projeto ²	Secretário de Administração	MÊS	7	3.500,00	24.500,00	AGO/24	FEV/25
Total				11.274,47	130.711,51		

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA
REITOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

JOÃO MENDES DA ROCHA NETO
SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Vitarque Lucas Paes Coelho, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 10/12/2024, às 14:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 11/12/2024, às 14:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5485789** e o código CRC **344E7CAD**.
